

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

We Work - Consultoria Financeira, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Praceta D'El Rey, Lote 2 B, Santo Estevão e Triana
2580-530 Alenquer

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007609

4. Contacto telefónico

966389028

5. Endereço de correio eletrónico

geral@weworkconsultoria.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO CTT, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., NOVO BANCO, S.A., ABANCA PORTUGAL, S.A., UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BPI, S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., COFIDIS e BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2539611 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2541644 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2539611 de seguro crédito habitação de 31-10-2025 até 30-10-2026.

Contrato número 2541644 de seguro crédito ao consumo de 08-02-2026 até 07-02-2027.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de We Work - Consultoria Financeira, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.